



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 88 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.254/2021 que “autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor total de R\$3.925.648,29 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 2.505.000,00 para criar ação na LOA/2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de utilizar recursos que deverá ser repassado pelo Estado de Minas Gerais - Órgão: Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde em benefício do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, e ainda criar ação destinada ao enfrentamento do Coronavírus SARS CoV-2 conforme Lei Complementar nº 173/2020 no valor de R\$ 1.420.648,29 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

A criação da ação “Valora Minas” está destinada a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com o objetivo principal de abarcar as especificidades dos territórios e complexo hospitalar do Estado. O Valora Minas sob o prisma da Rede de Atenção à Saúde possui como objetivo qualificar a assistência, ampliar o acesso e responder as demandas e necessidades da população mineira mediante otimização da alocação de recurso nas unidades territoriais de saúde e vinculação dos repasses à resultados assistenciais e valor entregue a população.

A criação da ação “Enfrentamento ao Coronavírus Sars Cov2 — Covid 19” dispõe sobre o reconhecimento dos recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior, adquiridos pela Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, onde destinou auxílio financeiro, entregue pela União, aos Estados e aos Municípios, para mitigar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento a COVID-19.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>14 x 0</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>30/11/2021</i>	

Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 30/11/2021 16:24:22 - E6Z6-H3M2-H7J0-K5R1